Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 068 / 2025.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, INDICA, amparado(a) pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando Adoção de Providência para que:

• Seja efetuado patrolamento e ensaibramento da rua Antônio Grosskopf, no bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o referido serviço em vista da manutenção da via em questão para uma boa utilização pelos moradores e demais usuários.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

CMSBS 14/02/2025 14:53

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS VALMIR DA LUZ
Vereador – Partido Liberal